



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Instituto Beto Carrero pela celebração dos seus 20 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Há 20 anos, João Batista Sérgio Murad, o Beto Carrero, realizava mais um de seus sonhos, inaugurando o seu Instituto no dia 08 de julho de 2003, uma instituição de caráter filantrópico, que desenvolve ações por meio de projetos de responsabilidade em diversas áreas como educação, cultura, saúde, esporte, entre outras;

- dando continuidade ao sonho de seu Pai, Alexandre Von Janke Murad, filho de Beto Carrero é Presidente da JB World Entretenimentos, principal mantenedor do Instituto;

- o Instituto tem impactado positivamente a comunidade de Penha ao longo de toda sua história, destaca-se a área da educação, onde a primeira creche com atendimento para berçário foi o Instituto Beto Carrero que criou, com início no ano de 2004, mantendo-se até os dias de hoje com atendimento em período integral;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** à Senhora Rosa Maria Pinto de Carvalho, Presidente do Conselho Executivo do Instituto do Beto Carrero, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Peixer, aplauda o Instituto do Beto Carrero, pela celebração dos seus 20 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 13/07/2023, às 10:32.
